



REQUERIMENTO Nº _____, de 2015

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o art. 1º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) oficiada para enviar a esta CPI, em 15 dias corridos a partir de sua ciência, os dados relativos à movimentação de recursos financeiros e de bens e serviços estimáveis em dinheiro da Entidade para as Federações Estaduais de Futebol e para seus dirigentes, relativos ao período de janeiro de 2005 a janeiro de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação de informações à CBF, relativas à movimentação de recursos financeiros e de bens e serviços





estimáveis em dinheiro, da Entidade para as Federações Estaduais de Futebol e para seus dirigentes, surgiu das discussões travadas pelo plenário desta CPI durante a oitava realizada em 18 de agosto, na qual foram ouvidos pelo Colegiado os jornalistas Jamil Chade, José Cruz e Juca Kfourri.

Sala das comissões,

Senador **HÉLIO JOSÉ**

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

